UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS EDITAL n.20/2014 Processo Seletivo 2014-2

ANEXO II – LAUDO MÉDICO

O candidato deverá ENTREGAR, pessoalmente ou por terceiro, o original deste laudo, devidamente preenchido, até o dia **25 de abril de 2014**, exceto sábados, domingos e feriados, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas no Centro de Seleção/UFG Rua 226, Q. 71, s/n, Setor Universitário, CEP. 74610–130, Goiânia–GO.

O laudo médico poderá ser encaminhado, também, via SEDEX, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o **25 de abril de 2014.**

Todos os dados solicitados no laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato. Consulte o subitem 3.6 do Edital.

(Antes de preencher este documento recomenda-se a leitura do Edital, em especial a do item 3)

O (a) candidato(a)			
inscrição n, CPF n	, portador(a) do documento de identificação n. , telefone (s),		
concorrendo ao Processo Seletivo 2014-2, identificada a existência de deficiência de	foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20 de ores, e na súmula n. 377-STJ, de 22/04/2009.		

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

I - DEFICIÊNCIA FÍSICA*

1. Paraplegia	6. Tetraparesia	11. Amputação ou Ausência de Membro			
2. Paraparesia	7. Triplegia	12. Paralisia Cerebral			
3. Monoplegia	8. Triparesia	13. Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida			
4. Monoparesia	9. Hemiplegia	14. Ostomias			
5. Tetraplegia	10. Hemiparesia	15. Nanismo			

^{*}Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

- II DEFICIÊNCIA AUDITIVA*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
- * Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

III – DEFICIÊNCIA VISUAL:

Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

Visão monocular.

Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

IV – DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. Comunicação	3. Habilidades sociais	5. Saúde e segurança	7. Lazer
-	4. Utilização dos recursos da comunidade	s6. Habilidades acadêmicas	8. Trabalho

Para os candidatos portadores de deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

V – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

VI - CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENCAS (CID 10):

,			
VII – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ac código correspondente da Classificação Internacional de Doenças):			

VIII – TEMPO ADICION adicional para fazer a claramente abaixo essa	prova, o especialista	a da área de sua	deficiência deverá	
Ciaramente abaixo essa	illioilliação com a res	spectiva justilicativ	· aj.	
O lauda qua não anresan	tor a justificative pers s	onoccă do tombo	adiaional au aguala r	no qual o
O laudo que não apresen médico descrever que o o				no quai o
IX – OUTRAS SOLICITA AMPLIADA, LEDOR DE	AÇÕES (se, em razão PROVA, INTÉRPRET	da deficiência, o d E DE LIBRAS, ETO	candidato necessitar C o médico deve de	de PROVA
informação).				
		1 1		
	Local	Data		
_	Assinatura, carimbo	e CRM do(a) médico	o(a)	
		o(a) candidato(a)		